



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 001/95

"DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES DA MUNICIPALIDADE"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e em especial ao disposto no Artigo 15, Incisos e Parágrafos, da Lei nº 8666/93, e alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94;

D=E=C=R=E=T=A:

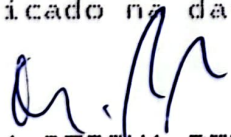
- ART. 1º)** Fica padronizada a frota de caminhões desta Municipalidade, para a marca FORD, tendo em vista Parecer dos encarregados dos setores competentes desta Prefeitura.
- ART. 2º)** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- ART. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE FEVEREIRO DE 1995

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -